



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
19/05/2020  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 25/05/2020  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

## INDICAÇÃO: 104/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, ao Secretário de Municipal de Infraestrutura Senhor Antonio Lino Barbosa, indicando o seguinte:

- **Que seja feita uma força tarefa para identificação e notificação aos proprietários de terrenos baldios do município, para que façam a limpeza dos terrenos, acumulados de lixos e matos.**

## JUSTIFICATIVA

Constantemente vemos casos de pessoas com casos de dengue. Com a mudança da estação, manter os terrenos limpos é importante para a garantia de não proliferação de mosquitos.

Muitas vezes, os proprietários de terrenos baldios não fazem a sua parte em mantê-los limpos, gerando assim acúmulo de lixos e mato alto, o que pode agravar a proliferação.

Ante as alegações apresentadas, e pensando na segurança de nossos munícipes, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da matéria, para a qual esperamos seja o ilustre Prefeito solidário a nossa reivindicação.

Sala das Sessões, 11/05/2020 - 12:04:13

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 14/05/2020  
Assinado Digitalmente